



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 262, DE 2009

(nº 3.176/2008, na Casa de origem, do Deputado Rodovalho)

Institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção à Trombose.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate e Prevenção à Trombose, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.176, DE 2008

Institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção a Trombose;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate e Prevenção a Trombose, a ser comemorado anualmente no dia 16 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Trombose Venosa Profunda (TVP) é uma doença grave, caracterizada pela formação aguda de um trombo (coágulo) no interior das veias profundas da perna. Infelizmente quando não diagnosticada a tempo e tratada adequadamente pode evoluir e causar sérias complicações, que podem incapacitar o indivíduo para determinadas atividades e até levar ao óbito.

Segundo o Dr. José Joel Dantas, " os sintomas mais comuns da Trombose Venosa Profunda (TVP) ocorrem geralmente em uma das pernas, mais comumente nas panturrilhas (batatas das pernas), caracterizando-se freqüentemente com dor,

edema e vermelhidão nas pernas ou coxas. Diante de tais manifestações o indivíduo deve ser encaminhado imediatamente a um serviço médico de emergência adequado, sobretudo pelo risco do quadro evoluir para uma embolia pulmonar.

A TVP com frequência não dá sinais de alerta e por isso pode passar despercebida. É comum só ser descoberta frente a uma grave complicação da doença

Outro aspecto importante é a identificação a relação de causa e efeito entre os vôos de longa duração na classe econômica em que há espaço restrito nas aeronaves com imobilização das pernas e a formação da Trombose Venosa Profunda, O "paciente de risco tromboembólico" pode necessitar de prescrição médica a base de medicamento anticoagulante que deverá ser controlada periodicamente mediante a solicitação de exames laboratoriais. Estes pacientes devem evitar a auto medicação e comunicar ao médico o uso de medicamentos prescritos em caso de necessidade de um procedimento cirúrgico que vier a ser submetido.

Alguns ajustes no estilo de vida, como a suspensão do fumo, a limitação do consumo de bebidas alcoólicas e uma alimentação balanceada são condutas essenciais para diminuir o risco de doenças em geral. Tanto a prevenção quanto a avaliação do "risco tromboembólico" são medidas simples, porém vitais, daí a importância de médicos e pacientes estarem juntos no combate à TVP.

O objetivo do nosso projeto é levar informação clara e objetiva à população de modo a conscientizá-la da gravidade da doença e da necessidade da adoção de medidas preventivas."

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2008.

Deputado RODOVALHO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 04/11/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:17889/209